



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.032557/2023-35

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 61/2021**, objeto do **Processo nº 23067.053737/2021-99**, para alterar o Plano de Trabalho.

I. – Ficam convalidados os atos praticados pelo Prof. Célio L. Cavalcante Jr., lotado no Departamento de Engenharia Química, na qualidade de Coordenador do Projeto **"Programa de monitoramento da qualidade dos combustíveis e de lubrificantes no Estado do Ceará"**, Processo SEI Nº 23067.053737/2021-99, firmado com a **Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FASTEF**, cujo objetivo é dar apoio administrativo e financeiro ao projeto.

II. – Apostila-se o Contrato, objeto do Processo Administrativo nº 23067.053737/2021-99, para alterar o Plano de Trabalho vinculado ao Contrato Administrativo nº 61/2021, conforme a solicitação formalizada pela Coordenação do Projeto. A partir deste apostilamento a execução do projeto seguirá conforme a nova estrutura apresentada no Plano de Trabalho Simplificado SEI nº 4366090 ajustado, conforme a proposta de alteração apresentada no documento SEI nº 4365881.

ESPECIFICAÇÃO	PLANO DE TRABALHO VIGENTE	EXECUTADO	REMANEJAMENTO PROPOSTO		PLANO DE TRABALHO PROPOSTO
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	ORÇAMENTO VIGENTE (1º E 2º CONTRATO)	TOTAL REALIZADO (ATÉ ABR/2023)	REMANEJAR (-)	CREDITAR (+)	ORÇAMENTO PROPOSTO (1º E 2º CONTRATO)
1. RECURSOS HUMANOS	2.000.649,13	1.034.456,30	-74.761,16	88.761,16	2.014.649,13
1.1 CLT (Salário + benefícios)	1.485.459,61	822.492,14	-74.761,16	74.761,16	1.485.459,61
1.2 BOLSAS	54.000,00	17.115,93	0,00	3.000,00	57.000,00
1.3 SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	461.189,52	194.848,23	0,00	11.000,00	472.189,52
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	436.146,48	182.171,20	-358,88	11.158,88	446.946,48
3. MATERIAL DE CONSUMO	235.500,00	58.787,17	-34.687,50	647,50	201.460,00
4. CAPITAL (obras, equipamentos e material permanente)	63.000,00	0,00	-34.000,00	22.000,00	51.000,00
5. OUTRAS DESPESAS	63.622,48	21.978,21	-23.809,06	45.049,06	84.862,48
5.1 PASSAGENS	10.000,00	5.940,21	-3.809,06	17.809,06	24.000,00
5.2 ADIANTAMENTO DE VIAGEM	28.012,80	16.038,00	0,00	27.240,00	55.252,80
5.3 APOIO A PROJETOS DE PESQUISA	25.609,68	0,00	-20.000,00	0,00	5.609,68
7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	419.837,72	220.090,09	0,00	0,00	419.837,72
TOTAL ORÇAMENTO	3.218.755,81	1.517.482,97	-167.616,60	167.616,60	3.218.755,81

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 29/08/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4458401** e o código CRC **FAB5B312**.